



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO SARGENTO GONÇALVES

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2025
(Do Sr. SARGENTO GONÇALVES)

Requer Moção de Louvor às forças de segurança pública envolvidas na Operação Cratos, realizada nos dias 26 e 27 de julho de 2025, no município de Extremoz/RN, pela atuação exemplar no enfrentamento a organização criminosa de alta periculosidade.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do artigo 117, inciso XIX, que seja aprovada Moção de Louvor às seguintes forças de segurança pública do Rio Grande do Norte pelas ações desenvolvidas no âmbito da Operação Cratos, realizada nos dias 26 e 27 de julho de 2025, no município de Extremoz/RN, em enfrentamento a uma das mais perigosas organizações criminosas em atividade no estado:

- Polícia Civil do Rio Grande do Norte: DEICOR, DHPP, CORE-PC, DEFUR, DEPROV e 23º Distrito Policial de Extremoz;
- Polícia Militar do Rio Grande do Norte: BOPE, BPChoque, Comando de Policiamento Metropolitano e 16º Batalhão de Polícia Militar;
- Centro Integrado de Operações Aéreas (CIOPAER);
- Superintendência da Polícia Rodoviária Federal no Rio Grande do Norte;
- Laboratório de Operações Cibernéticas (Ciberlab), do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

JUSTIFICAÇÃO

A Operação Cratos representou uma das mais relevantes ações integradas de combate ao crime organizado no Estado do Rio Grande do Norte nos últimos anos. Deflagrada nos dias 26 e 27 de julho de 2025, no município de Extremoz, a operação teve





CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO SARGENTO GONÇALVES

Apresentação: 01/08/2025 18:45:12.447 - CSPCCO

REQ n.242/2025

como alvo Marcelo Johnny Viana Bastos, conhecido como “Pica-Pau”, indivíduo de altíssima periculosidade, com atuação interestadual e longa ficha criminal, sendo apontado como líder de uma célula do “Novo Cangaço”, facção criminosa responsável por crimes violentos em diversos estados do Nordeste.

Entre os crimes atribuídos ao criminoso estão assassinatos, tráfico de drogas, roubos a bancos, ataques a carros-fortes, além de um dos casos mais chocantes do ano: o homicídio da jovem Maria Bruna Pereira Assunção, de 27 anos, ocorrido em 5 de julho de 2025. A vítima foi morta a tiros em um ataque brutal enquanto viajava com a família na RN-064, em Ceará-Mirim/RN, episódio que comoveu a população e impulsionou o avanço das investigações.

Também foi apontado como mentor do roubo a uma empresa de transporte de valores dentro de um supermercado em Natal (caso conhecido pelo assalto ao Nordeste, em 2023), ocasião em que um vigilante foi morto e dinheiro foi roubado. Esse modus operandi violento, com uso de explosivos e armamento pesado, é característico do autodenominado “Novo Cangaço” praticado pela quadrilha.

Os criminosos encontravam-se homiziados em uma residência no loteamento Portal do Sol, onde foram localizados pelas forças de segurança após trabalho conjunto de inteligência. Junto a ele estavam outros dois comparsas: um homem identificado como Cláudio Ferreira dos Santos, vulgo “Bode-Rouco”, e Jamile Xavier da Silva, apontada como amante de Pica-Pau.

A tentativa de abordagem foi recebida com intensa resistência armada, incluindo o uso de fuzis calibres 7.62 e 5.56, artefatos explosivos e disparos constantes contra as equipes, o que desencadeou um confronto que se estendeu por quase 24 horas. Ao final, três criminosos foram neutralizados, entre eles o próprio “Pica-Pau”, e seis policiais ficaram feridos, sendo quatro civis e dois militares, todos socorridos e atualmente fora de risco.

A operação mobilizou um efetivo superior a 100 policiais, de distintas especializações e comandos, demonstrando elevado grau de articulação, disciplina e





CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO SARGENTO GONÇALVES

Apresentação: 01/08/2025 18:45:12.447 - CSPCCO

REQ n.242/2025

integração operacional. A ação contou com a atuação coordenada das seguintes forças de segurança:

- Polícia Civil do Rio Grande do Norte, por meio da Divisão Especializada de Investigação e Combate às Organizações Criminosas (DEICOR), Delegacia Especializada de Homicídios e Proteção à Pessoa (DHPP), Coordenadoria de Operações e Recursos Especiais da Polícia Civil (CORE-PC), Delegacia Especializada em Furtos e Roubos (DEFUR), Delegacia Especializada na Defesa da Propriedade de Veículos e Cargas (DEPROV) e 23º Distrito Policial de Extremoz;
- Polícia Militar do Rio Grande do Norte, por meio do Batalhão de Operações Policiais Especiais (BOPE), Batalhão de Polícia de Choque (BPChoque), Comando de Policiamento Metropolitano e do 16º Batalhão de Polícia Militar;
- Centro Integrado de Operações Aéreas (CIOPAER), que garantiu apoio aéreo e monitoramento da área de risco;
- Superintendência da Polícia Rodoviária Federal no Rio Grande do Norte, com suporte logístico e de bloqueio de rotas de fuga;
- Laboratório de Operações Cibernéticas (Ciberlab), do Ministério da Justiça e Segurança Pública, cuja atuação em inteligência foi crucial para localização dos criminosos.

A complexidade da operação e o grau de periculosidade dos alvos exigiram extremo preparo técnico, coragem e profissionalismo por parte das forças policiais. A postura dos agentes envolvidos, mesmo diante de risco iminente à própria vida, reafirma o compromisso com a proteção da sociedade potiguar e a manutenção da ordem pública.

A Operação Cratos não apenas retirou de circulação uma célula criminosa violenta e organizada, como também demonstrou a capacidade de reação do Estado frente ao avanço das facções. O êxito da ação é resultado da integração institucional entre órgãos de





CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO SARGENTO GONÇALVES

segurança, que deve ser reconhecida e valorizada por esta Casa Legislativa como exemplo de atuação eficaz e combativa no enfrentamento ao crime.

Diante da bravura, da técnica e da dedicação de todos os profissionais envolvidos, a presente moção constitui-se em justa homenagem às corporações e seus valorosos integrantes.

Sala das Sessões, em 01 de agosto de 2025.

Deputado SARGENTO GONÇALVES

PL/RN

Apresentação: 01/08/2025 18:45:12.447 - CSPCCO

REQ n.242/2025



* C D 2 5 9 1 5 5 4 9 6 7 0 0 *